

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 46/2026**

**Renova a composição do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Engenharia Civil.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I - Vivian Siffert Wildner (Presidente);
- II - Alexandre Maines;
- III - Celso da Silva Mafra Junior;
- IV - Milton Augusto Pinotti;
- V - Pedro Thiago Venzon.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 65/2022, de 5/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de junho de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 23 de junho de 2026.